



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 73/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Allan José Quintão, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA À PREFEITA DE MANHUAÇU E À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROVIDÊNCIAS URGENTES PARA QUE SEJA CONSTITUÍDA UMA COMISSÃO PARITÁRIA COM A PARTICIPAÇÃO DOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS A FIM DE ELABORAR UM DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS DE CARREIRA E DOS QUE ATUAM NAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU.

JUSTIFICATIVA:

A Comissão deverá ser instituída por diploma legal e tem por objetivo ao final dos trabalhos apresentar propostas de atualização dos vencimentos dos auxiliares administrativos contratados e efetivos e melhoria da carreira.

A Comissão deverá ser composta por representantes da administração pública municipal, do Sindicato dos Trabalhadores, do Legislativo Municipal, Auxiliares Administrativos visando garantir a valorização dos auxiliares administrativos, ampliar o acesso a cursos de capacitação e ações formativas, e aperfeiçoar as atividades técnicas e operacionais desenvolvidas pela categoria.

Plenário, 16 de fevereiro de 2023.

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
Vereador Allan do Alaor